



Fone: (51) 3359.8000 | Fax: (51) 3359.8001 | Rua Ramiro Barcelos, 2350 | Porto Alegre - RS | 90035-903 | www.hcpa.edu.br

COMITÊ DE AUDITORIA
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - HCPA
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 113
DE 27 DE JUNHO DE 2023
CNPJ 87.020.517/0001-20
NIRE 43500317785

Aos vinte e sete dias do mês de junho de 2023, às 14 horas, realizou-se, por videoconferência (meet.google.com/utv-svdh-oqd), a centésima décima terceira reunião do Comitê de Auditoria (COAUD) do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, sob a Presidência de Fernando Nascimento Zatta. Presente o membro Luiz José Nogueira Lima.

Participantes convidados: Rosangela Pereira Peixoto e Jorge Luiz Menezes Cereja, representantes da empresa de Auditoria Independente RUSSELL BEDFORD GM AUDITORES INDEPENDENTES S/S.

APRESENTAÇÕES E PAUTAS

1. Abertura da Reunião:

O Presidente deu as boas-vindas aos presentes. Relatou aos senhores gestores que o convite para participação nas reuniões do COAUD se dá em observância do Artigo 8º., Inciso II - *supervisionar as atividades dos auditores independentes, avaliando a sua independência, a qualidade dos serviços prestados e a adequação de tais serviços as necessidades do HCPA* do Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário. Aberta a reunião, passou-se de imediato à apreciação da pauta, aprovada por unanimidade.

2. Análise e deliberação acerca das informações trimestrais relativas ao período findo em 31 de março de 2023 e principais indicadores operacionais:

Dando Início aos trabalhos a Auditora Rosangela Pereira Peixoto apresentou o resultado da auditoria realizada e sobre o Relatório de Demonstrações Contábeis encerradas em 31/03/2023. Em seguida, respondeu aos questionamentos dos conselheiros do COAUD, bem como sobre o Relatório de Recomendações da Auditoria Independente (Relatório Circunstanciado) e sobre as ações a serem empreendidas pelos representantes do HCPA em relação às recomendações. Na sequência, os Auditores Rosangela e Jorge Luiz, relataram não ter havido qualquer situação adversa quanto a independência na execução dos exames realizados. Informaram ainda, haver possibilidade de redução dos prazos de emissão do Relatório de Demonstrações Contábeis (Parecer). Por fim, relataram que o plano de auditoria para o exercício de 2023 está em execução, conforme previsto, e que contas específicas das demonstrações contábeis, inventários e testes de acompanhamento de controles internos são realizados. Apontaram como exemplo: (i) testes nos processos de compras, acompanhamento de inventários dos estoques, e a análise de contas com alto impacto na apuração do resultado, por exemplo, provisões contingenciais passivas. Nesse ponto, o COAUD teceu comentários sobre se ocorrer, custo de ociosidade dada a capacidade estrutural instalada, quanto ao reconhecimento de parte da depreciação e amortização em linha específica da demonstração do resultado. Após a apresentação e discussões realizadas, o COAUD se colocou à disposição da Auditoria Independente para assegurar que todos os documentos e relatórios necessários ao atendimento do assessoramento ao Conselho de Administração estejam adequadamente disponibilizados.

3 – REGISTROS SISTEMÁTICOS.

3.1. PENDÊNCIAS ANTERIORES ENCERRADAS NA PRESENTE REUNIÃO:

Não aplicável.

3.2 – SOLICITAÇÕES/RECOMENDAÇÕES DO COAUD EM ABERTO:

Não aplicável.

4 - ENCERRAMENTO

Às 14h45 horas do dia 27 de junho de 2023, a reunião foi encerrada com lavratura e aprovação da presente ata.

Porto Alegre, 27 de junho de 2023.

Fernando Nascimento Zatta
Presidente do Comitê de Auditoria

Luiz José Nogueira Lima
Membro do Comitê de Auditoria



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ JOSE NOGUEIRA LIMA, MEMBRO DO COMITÊ DE AUDITORIA**, em 06/07/2023, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO NASCIMENTO ZATTA, MEMBRO DO COMITÊ DE AUDITORIA**, em 07/07/2023, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0998755** e o código CRC **5FD0B4EF**.